



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

## ENCAMINHAMENTO AO GABINETE MUNICIPAL

Aos cuidados da Sra. Luciana Maria Barreto – Chefe de Gabinete  
Assunto: Encaminhamento da Ata da Comissão de Controle Interno – Reunião de  
24/10/2025

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho, para conhecimento e acompanhamento das medidas decorrentes, a Ata da Reunião da Comissão de Controle Interno, realizada em 24 de outubro de 2025.

Nesta reunião, a Comissão concentrou seus trabalhos nos seguintes pontos:

1. Sugestão de uma Lei Municipal de Segurança da Informação e Proteção de Dados, que estabeleça diretrizes claras para o sigilo, o uso ético e a integridade das informações públicas;
2. Estruturação de plano de trabalho voltado à criação de manuais, termos de sigilo e protocolos de auditoria e contingência;
3. Adoção de boas práticas digitais, incluindo rotinas de backup, controle de acessos, bloqueio de mídias externas e conscientização dos servidores;

Recebi 24/10/25  
 R



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

4. Sugestão de implantação de um Sistema Eletrônico de Gestão Documental (SGDE) para aprimorar a rastreabilidade e a eficiência do fluxo de documentos entre secretarias, contribuindo para o cumprimento de prazos, transparência, registro (histórico de documentos), redução de impressões, e outros;
  
5. Solicitação de Encaminhamento da ata ao Departamento Jurídico para análise técnica e elaboração de minuta de Projeto de Lei, com acompanhamento da Comissão até a conclusão do processo legislativo.

Reforçamos que esta iniciativa busca fortalecer a cultura administrativa segura, transparente e moderna, em consonância com as diretrizes legais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e acompanhamento das deliberações necessárias.

**Monteiro Lobato, 24 de outubro de 2025.**

---

**Ricardo Tamagny Castanho Araujo**  
**Presidente de Controle Interno**



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO ATA DE REUNIÃO – 24 DE OUTUBRO DE 2025

**Ao Excelentíssimo Secretário de Administração Municipal, Sr. Amaury Donizete da Silva.**

Reunião da Comissão de Controle Interno instituída pelo Decreto Municipal nº 2.476, de 19 de fevereiro de 2025, em continuidade às ações iniciadas nas reuniões de 24 e 31 de janeiro de 2025, que trataram da melhoria dos processos de segurança da informação, controle de acesso, digitalização e proteção de dados nos setores da Administração Pública Municipal.

### I – Identificação

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, situada na Praça Deputado Antônio Silva Cunha Bueno, nº 180, reuniram-se os(as) membros(as) da Comissão de Controle Interno:

Ricardo Tamagny Castanho Araújo – Coordenador de Tributos;

Lucas Henrique Guimarães de Souza – Chefe de Pessoal;

Tábada Maria Sales Pereira – Escriturária.

Recebi  
24/10/25  
Cunha

AMAURY DONIZETE DA SILVA  
CPF: 249.710.258-04  
Secretário de Administração





**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

**ATA DE REUNIÃO – 24 DE OUTUBRO DE 2025**

**Ao Excelentíssimo Secretário de Administração Municipal, Sr. Amaury Donizete da Silva.**

Reunião da Comissão de Controle Interno instituída pelo Decreto Municipal nº 2.476, de 19 de fevereiro de 2025, em continuidade às ações iniciadas nas reuniões de 24 e 31 de janeiro de 2025, que trataram da melhoria dos processos de segurança da informação, controle de acesso, digitalização e proteção de dados nos setores da Administração Pública Municipal.




**I – Identificação**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, situada na Praça Deputado Antônio Silva Cunha Bueno, nº 180, reuniram-se os(as) membros(as) da Comissão de Controle Interno:

Ricardo Tamagny Castanho Araújo – Coordenador de Tributos;

Lucas Henrique Guimarães de Souza – Chefe de Pessoal;

Tábada Maria Sales Pereira – Escriturária.

  
  
  
1



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### II – Contexto e Fundamentação

A Comissão deu prosseguimento às deliberações constantes nas atas de janeiro/2025, que diagnosticaram a necessidade de fortalecimento das políticas internas de segurança da informação, controle de acessos, backup, digitalização de processos e mapeamento de fluxos de dados em todas as secretarias municipais.

Dessa forma, esta reunião tem como objeto principal, propor a elaboração de uma Lei Municipal específica que disponha sobre a Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados, assegurando a conformidade com as normas federais vigentes e instituindo responsabilidades administrativas claras.

### III – Base Legal

A Comissão fundamenta suas deliberações nas seguintes legislações:

- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) – regula o acesso e o sigilo de informações públicas;
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) – dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive no poder público;
- Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) – estabelece diretrizes de segurança digital e transformação tecnológica;



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

- Decreto Federal nº 10.046/2019 – trata da governança e compartilhamento de dados na Administração Pública;
- Constituição Federal, art. 5º, X, e art. 37, caput – garantem a proteção da intimidade e o dever de eficiência e transparência;
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) – impõe controles digitais e rastreabilidade documental.

### IV – Análise das Atas Anteriores

A Comissão considerou os pontos deliberados nas atas de 24 e 31 de janeiro de 2025, que abordaram:

- A digitalização dos processos de licitação, protocolo e RH;
- A organização dos arquivos físicos e digitais por setor e secretaria;
- A necessidade de backups regulares e controlados;
- O bloqueio de portas USB e restrição ao uso de mídias externas;



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

- A segregação de acessos por cargo e função;
- A elaboração de Termo de Sigilo a ser assinado por todos os colaboradores;
- O procedimento formal de desligamento de servidores, com bloqueio imediato de logins e devolução de equipamentos;
- A implantação de uma política municipal de segurança da informação e realização de auditorias regulares.

**Observação:** Tais deliberações servem como base técnica para a consolidação do presente Plano Municipal de Segurança da Informação.

### **Objetivos atuais alcançados:**

- Os processos administrativos no setor de protocolo iniciam-se e finalizam-se integralmente no âmbito digital, construindo uma política de acessibilidade, organização, rastreabilidade, transparência e eficiência;
- Controle de marcação de ponto com leitura facial e aplicativo Android para acompanhamento do registro;
- Holerite disponibilizado de forma digital via site da Prefeitura;

Handwritten signature in blue ink.



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

### V – Objetivo Atual

Desenvolver e formalizar, no âmbito da Comissão de Controle Interno, proposta técnica para criação da Lei Municipal de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Município de Monteiro Lobato, abrangendo:

- A definição de princípios e diretrizes para o sigilo e governança de dados;
- A proteção das informações contábeis, fiscais, financeiras, administrativas e pessoais;
- A regulamentação dos níveis de acesso;
- A obrigatoriedade de Termo de Sigilo para todos os servidores, estagiários e prestadores;
- A instituição de protocolos de auditoria, backup e contingência;
- A padronização de fluxos e tramitação de informações internas.



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

### VI – Estrutura e Planejamento

A Comissão sugere a administração municipal o seguinte plano de trabalho:

#### **Etapa 1** – Diagnóstico Institucional (30 dias)

- Atualizar o mapeamento dos fluxos de informação de cada secretaria;
- Identificar documentos críticos, sistemas e responsáveis;
- Avaliar os riscos e vulnerabilidades operacionais.

#### **Etapa 2** – Normatização (60 dias)

- Elaborar Manual de Segurança e Sigilo da Informação;
- Criar Portaria de Controle de Acesso e Responsabilidade Digital;
- Formalizar o modelo de Termo de Sigilo e Responsabilidade.

7  
10



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

### **Etapa 3** – Implementação e Capacitação (90 dias)

- Treinar servidores quanto às boas práticas de sigilo e segurança digital;
- Implantar monitoramento de acessos e logs institucionais;
- Revisar as permissões de sistemas contábeis e administrativos.

### **Etapa 4** – Monitoramento e Avaliação (permanente)

- Relatórios semestrais da Comissão de Controle Interno;
- Auditorias periódicas e atualização das medidas de segurança;
- Encaminhamento das análises à Secretaria de Administração e ao Gabinete.

### **VII – Sugestão de Proposta de Lei Municipal**

A Comissão solicita o encaminhamento ao Departamento Jurídico a presente ata para:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '10' and a '7'.



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

- Elaboração de minuta de Projeto de Lei Municipal, com base nas diretrizes desta Comissão, dispendo sobre a Política Municipal de Segurança da Informação e Proteção de Dados;
- Fixação de normas obrigatórias de sigilo funcional e responsabilidade digital;
- Previsão de sanções administrativas em caso de uso indevido, vazamento ou manipulação irregular de dados públicos;
- Instituição do Termo de Sigilo e Responsabilidade como documento funcional obrigatório.

### VIII – Sugestões e Recomendações

- Implantar um Sistema Eletrônico de Gestão Documental (SGDE) para digitalização e rastreabilidade de documentos;
- Criar rotina de desligamento segura com bloqueio imediato de logins;
- Estabelecer revisões anuais dos perfis de acesso;
- Promover campanhas internas de conscientização sobre sigilo e uso



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO


ético da informação;

- Integrar o tema “Segurança da Informação” ao Plano de Capacitação Anual dos Servidores;
- Manter canal interno de comunicação de incidentes cibernéticos.

### IX – Encaminhamentos

- Encaminhar cópia desta ata ao Gabinete do Prefeito Municipal para ciência e deliberação sobre a proposição legislativa;
- Encaminhar ao Departamento Jurídico Municipal para análise técnica e elaboração da minuta de Lei Municipal de Segurança da Informação;

Solicitamos que a Comissão de Controle Interno acompanhe a tramitação da minuta até aprovação legislativa.



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**X – Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será disponibilizada cópias a Secretaria de Administração, ao Gabinete e ao Setor Jurídico. Estamos à disposição, obrigado.

**Assinaturas dos Membros da Comissão de Controle Interno ATA realizada em 24/10/2025:**

\_\_\_\_\_  
Ricardo Tamagny Castanho Araújo

\_\_\_\_\_  
Lucas Henrique Guimarães de Souza

\_\_\_\_\_  
Tábada Maria Sales Pereira